

LEI PAULO GUSTAVO EM PETROLÂNDIA/SC

ANEXO I – Formulário de Inscrição

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

( ) Pessoa Jurídica com finalidade lucrativa

(x ) Pessoa Jurídica sem finalidade lucrativa

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE MÃES CANTINHO DA AMIZADE		
Nome Fantasia: CLUBE DE MÃES		
CNPJ: 05.423.642-0001-17		
Endereço: RIO ANTINHAS	Nº Snº	
Bairro: RIO ANTINHAS	Cidade: PETROLÂNDIA	

Representante Legal: ELVIRA DE FRAIN SCHIESTEL		
Cargo: PRESIDENTE		
CPF : 026.729.559- 64	RG:3.160.672	
Residência: SC 110	Nº S nº	
Complemento: CASA	Bairro: RIO ANTINHAS	
Município: PETROLÂNDIA SC	CEP: 88;430.000	

**Escolaridade do representante legal**

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação completo

**Currículo da Pessoa Jurídica**

(No caso de proponente sem finalidade lucrativa, indique trabalhos e/ou atividades realizadas diretamente ou com a participação do agente cultural, histórico, prêmios, etc, comprovando atividade cultural no Município de Petrolândia SC)

**2. DADOS DO PROJETO**

<b>Nome do Projeto:</b>
MÃOS TALENTOSAS
<b>Descrição do projeto:</b> Apresentar o nome do município, através do artesanato, realizar atividades beneficentes como doação para entidades carentes. Esse trabalho é realizado por um grupo de mulheres da comunidade de Rio Antinhas, com o apoio do recurso poderemos estender ainda mais.
<b>Objetivos do projeto:</b>
Oferecer as mulheres uma qualidade de vida melhor através da socialização, ajuda mútua, sendo a maioria delas aposentadas, serve como um meio de incentivo para continuar na ativa junto a sociedade.
<b>Metas:</b>

**Perfil do público a ser atingido pelo projeto:** Chegar nos lares para todas as idades que amam artesanato, incentivar as mulheres, crianças, adolescentes e jovens, pois não tem idade, para ter criatividade em realizar trabalhos manuais que servem para embelezar a casa. A comunidade tem muitos idosos que a sua formação foi apenas até a 4ª série.

**Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?**

- Pessoas vítimas de violência;
- Pessoas em situação de pobreza;
- Pessoas em situação de rua (moradores de rua);
- Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
- Pessoas com deficiência;
- Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico;
- Mulheres;
- Gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transgêneros e transexuais;
- Povos e comunidades tradicionais;
- Negros e/ou negras;
- Ciganos;;
- Indígenas
- Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos;
- Outros.

**Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.**

De forma voluntária as mulheres se ajudam, trocam ideias, ensinando e incentivando entre elas a realizar várias atividades, como: a costurar, bordar, crochê, entre outras atividades realizadas.

**Local onde o projeto será executado:**

Será exposto em festas da comunidade e do município, em ponto turístico aqui da região.

**Previsão do período de execução do projeto (Observando os prazos do edital)**

**Data de início:** 16-12-2023

**Data final:** 16-12-2024

**Cronograma de Execução:**

Atividade: Artesanato; confecção de roupas de cama, mesa, ,banho, chinelos bordados etc  
Ensinar a fazer as atividades, com objetivo de ajudar entidades, pessoas com necessidades especiais, transmitir o amor e a amizade através das doações.

**Estratégia de divulgação:** Instagram, Facebook, Watts, site da prefeitura.

LEI PAULO GUSTAVO EM PETROLÂNDIA/SC  
ANEXO II - DECLARAÇÕES GERAIS

Eu, ELVIRA DE FRAIN SCHIESTEL, portador(a) do RG Nº\_3.160.672 CPF Nº 026.729.559-64, neste ato representando a proponente ASSOCIAÇÃO DE MÃES CANTINHO DA AMIZADE, CNPJ:05.423.642-0001-17 Responsável pela proposta denominada: "MÃOS TALENTOSAS.

Venho declarar que:

1. Tenho ciência e concordo com todos os termos do Edital, bem como da Lei Complementar nº 195/2022, Decreto nº 11.525/2023 e Decreto nº 11.453/2023.
2. Não participei da elaboração desse Edital.
3. Não estou inscrevendo projeto já apresentado, ainda que de forma fragmentada ou parcelado por outro proponente.
4. Declaro que o projeto apresentado neste edital não recebeu outros valores para o mesmo fim de qualquer ente público.
5. Declaro que não estou apresentando proposta cultural que tenha o mesmo objeto de execução em outro edital do Estado ou de Municípios.
6. Declaro serem verdadeiras todas as informações étnico-raciais presentes na proposta, em especial, as referências à equipe técnica.
7. Declaro possuir poderes para autorizar que a Prefeitura Municipal de Petrolândia divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as informações e imagens referentes ao EDITAL, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.
8. Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que de...

## LEI PAULO GUSTAVO EM PETROLÂNDIA/SC

### ANEXO III - Critérios Utilizados na Avaliação de Mérito Cultural

As comissões de seleção atribuirão notas inteiras de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do critério	Descrição do Critério	Pontuação máxima
A	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10
B	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Ibirama/SC</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e Valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Petrolândia /SC.	10
C	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
E	<b>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá	10

**Contrapartida: Apresentar no início da ano, trabalhos realizados divulgando o município, apresentando na rede municipal formas de artesanato, através de vídeos para que todos possam ter acesso através da rede social**

**Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?** (Informar se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

- Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros
- Apoio financeiro municipal
- Apoio financeiro estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Municipal
- Recursos de Lei de Incentivo Estadual
- Recursos de Lei de Incentivo Federal
- Patrocínio privado direto
- Patrocínio de instituição internacional
- Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Empresas
- Cobrança de ingressos
- Outros

**Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.**

**O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?**

**Os ingressos serão gratuitos, a venda de material, tem o objetivo de auxiliar as mulheres nas suas atividades semanais, o recurso arrecadado será destinado parte para a associação de câncer de mana, crianças carentes de Petrolândia.**

## **1-PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.

	avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	
<b>F</b>	<p><b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b></p> <p>- A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às 10 atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>	<b>10</b>
<b>G</b>	<p><b>Trajetória artística e cultural do Proponente</b> - Será considerado par fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.</p>	<b>10</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSOCIAÇÃO DE MAES CANTINHO DA AMIZADE CNPJ: 05423642000117

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 4649 - ASSOCIAÇÃO DE MAES CANTINHO DA AMIZADE  
Endereço: Rua WEBER - Bairro CENTRO - CEP 88.430-000

Código de Controle

CWZOSWYADU9N0771

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Petrolândia (SC), 24 de Novembro de 2023

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.423.642/0001-17  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DE MAES CANTINHO DA AMIZADE  
**Endereço:** EST GERAL SN CASA / RIO ANTINHA / PETROLANDIA / SC / 88430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2023 a 15/12/2023

**Certificação Número:** 2023111607430869273730

Informação obtida em 24/11/2023 11:59:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE MAES CANTINHO DA AMIZADE**

CNPJ/CPF: **05.423.642/0001-17**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **230140357004201**

Data de emissão: **24/11/2023 11:52:10**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/05/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 24/11/2023 11:52:09**





Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 24/11/2023 11h57min

Número  
1136

Validade  
22/02/2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ELVIRA DE FRAIN SCHIESTL CPF: 02672955964

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE MAES CANTINHO DA AMIZADE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.423.642/0001-17  
Certidão nº: 66832628/2023  
Expedição: 24/11/2023, às 13:27:23  
Validade: 22/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE MAES CANTINHO DA AMIZADE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.423.642/0001-17, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ELVIRA DE FRAIN SCHIESTL**  
CNPJ/CPF: **026.729.559-64**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140357008967**  
Data de emissão: **24/11/2023 11:55:20**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/05/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 24/11/2023 11:55:20**